



DECLARAÇÕES

A empresa **WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. **11.897.590/0001-13**, com endereço na **Avenida Antônio Cabral de Souza – PE 22, nº 1.000, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE**, Fone: **(81) 99606-3479 / 3438-4472**, endereço eletrônico: **wcloc@hotmail.com**, representado pelo seu sócio administrador **Sr. Alberto Jorge Arcoverde Filho**, CPF Nº **040.259.944-61**, RG Nº **5.517.753 SSP/PE**, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

1 - DECLARA sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de 16 anos em qualquer tipo de trabalho;

2 - DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, bem como, que não foi declarada inidônea e nem está suspensa de participar de licitações em nenhum Órgão Federal, Estadual e/ou Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

PAULISTA/PE, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 11.897.590/0001-13
ALBERTO JORGE ARCOVERDE FILHO
RG. 5517753 SSP/PE
CPF: 040.259.944-61
Sócio Administrador

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 4511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO 0767/2019

Em face ao despacho exarado na petição Nº 004381 - SEDURB, datada de **01/08/2019**, fica concedida a **LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** para a EMPRESA: **WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP.**

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Cartão CNPJ Nº: **11.897.590/0001-13**
Inscrição Imobiliária: **4.4155.073.04.0175.0000**
Sequencial do Cadastro Nº: **36227**
Inscrição Municipal Nº: **38176**
Atividade Econômica Principal: **ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.**

Horário de Funcionamento:
Atividade Sonora: () sim () não Atividade Secundária: (X) sim () não

O referido imóvel está localizado: **AV. ANTÔNIO CABRAL DE SOUZA, Nº 1000 - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - PAULISTA - PE.**

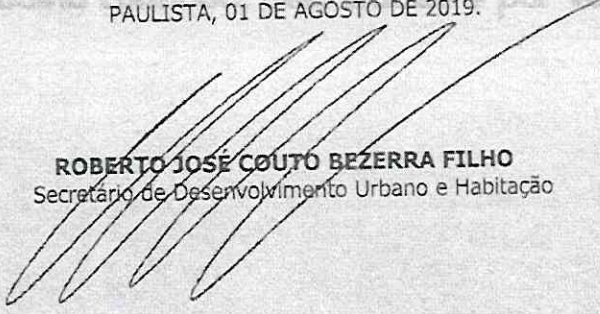
O presente Alvará terá validade **ATÉ O DIA 31/01/2020** e deverá ser **MANTIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO** acima citado, para efeito de fiscalização.

Alvará concedido em **01/08/2019**.

É **OBRIGATÓRIA A EXPOSIÇÃO** em local visível ao público, no estabelecimento, de acordo com a Lei 4511/2014 - Art. 12.

PAULISTA, 01 DE AGOSTO DE 2019.

NX.


ROBERTO JOSÉ COUTO BEZERRA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA

Ano: **2019**

Processo nº: **0135/2019** Código: **74.24.12610707/43**

Razão Social: **WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**

Nome Fantasia: **WC LOCAÇÃO**

CNPJ: 11.897.590/0001-13

Endereço: **AV. ANTÔNIO CABRAL DE SOUZA Nº 1000**

Bairro: **N.Sª DA CONCEIÇÃO** Cidade: **Paulista** Fone: **81-3438.4472**

CNAE - Solicitado:	(nº do código)	(denominação da atividade exercida)
38.11-4-00		Locação de banheiros químicos coleta e transportes, destinação final de resíduos não perigosos.
77.39-0-03		
81.29-0-00		Limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de ruas, limpeza de caixa de gordura limpeza de caixa d'água e outras atividades de limpeza não especificada anteriormente.
77.39-0-03		
38.11-4-00		
37.02-9-00		
81.29-0-00		
81.21-4-00		

RT: **HELDER ROCHA FALCÃO FILHO** **181144693-0**
(Responsável Técnico) (nome) (nº do conselho de classe)

De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar. Esta Licença Sanitária só terá validade com as taxas semestrais devidamente pagas e carimbadas, podendo em caso de infração, ser cancelada pela autoridade sanitária.

RECEBIDO 18/09/2019 Carimbar 1º SEMESTRE	RECEBIDO 18/09/2019 Carimbar 2º SEMESTRE	LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 18 09 20
---	---	--

Edleuza Mª de Jesus Coord. de Vig. Sanitária Sec. Saúde Paulista - Matr. 5515 <i>Edleuza</i> Drª. EDLEUZA MARIA DE JESUS DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PREFEITURA DO PAULISTA FABIO DIOGO DA SILVA SUPERINT. VIG. SAÚDE SEC. SAÚDE - MAT: 3/238 <i>Fabio</i> Dr. FABIO DIOGO DA SILVA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
--	---

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Art. 297 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40

Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 05.18.02.000424-8		VALIDADE 15/02/2021
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 013715/2017 expede a presente RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO).		
1 - Nº Empreendimento 0000008868	2 - Razão Social WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
3 - Endereço AVENIDA ANTÔNIO CABRAL DE SOUZA, 1000 - N S DA CONCEIÇÃO		
4 - Município Paulista - PE	5 - CEP 53425430	6 - Código de Georreferenciamento 5102017JLGS
7 - CNPJ / CPF 11.897.590/0001-13		8 - RG / Inscrição Estadual
9 - Caracterização do Empreendimento A empresa enquadra-se na Tipologia de Transporte de Resíduos Perigosos, Código 3.15.2 (L) do Anexo I da Lei Estadual nº 14.249/10 e suas alterações, referente à Renovação da Licença de Operação. O empreendimento realiza as seguintes atividades: coleta e transporte de resíduos Classe I (água oleosa e lodo tipo Classe I); Coleta e transporte de resíduos Classe II-A e II-B (efluente sanitário/ resíduos Classe II-A e IIB), limpeza de tanques sépticos, coleta, transporte e disposição final de lodos digeridos provenientes de fossas sépticas, caixas de gordura, caixa de dejetos, resíduos industriais, serviços de hidrojateamento e sucção a vácuo para desobstrução da rede de saneamento e canais, locação e higienização de sanitários químicos, transporte de efluentes/resíduos originários dos sanitários químicos, até a destinação final. Os veículos utilizados são os seguintes: KMC-7268, OYN-0752, OYQ-0629, NXV-5524, PGL-4801, OYQ-0609, PFA-9184, OYV-7929 (Classe II-A e II-B); PFP-6682, MOS-2437, PEX-3942 (Carrocerias); PFA-9134 (Classe I). AV. ANTÔNIO CABRAL DE SOUZA, 2011, MARANGUAPE II, 53421420, Paulista - PE		
10 - Exigências 1. O destino final dos esgotos coletados deverá ser, exclusivamente, em Estações de Tratamento de Efluentes devidamente licenciadas pelo CPRH; 2. Deverão ser apresentados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, laudo de estanqueidade dos tanques de transporte de efluentes líquidos. Estes laudos deverão ser emitidos por empresas credenciadas ao INMETRO; 3. Os veículos transportadores deverão dispor de reservatórios com estanqueidade total, não sendo permitido qualquer vazamento durante o percurso; 4. A higienização das cabines sanitárias deverá ser realizada em local que permita o total confinamento do efluente gerado, até sua devida destinação final; 5. Qualquer alteração na frota de veículos, que implique em substituição ou incremento, deverá ser comunicada a este órgão ambiental, para as devidas ações de controle; 6. O empreendimento deverá realizar manutenção e limpeza no sistema final de esgotamento sanitário, a cada 300 (trezentos) dias. Na ocasião desta limpeza, deverá requerer e manter à disposição do órgão ambiental, o manifesto de destinação dos efluentes sanitários. 7. A empresa deverá apresentar à CPRH, a cada trimestre, para análise e acompanhamento, o Relatório das Atividades exercidas mensalmente.		
11 - Requisitos 1. A empresa deverá cumprir as determinações referentes ao licenciamento ambiental e infrações administrativas ao meio ambiente da Lei nº 14.249/2010 e as suas alterações através da Lei Estadual Nº 14.549/2011; 2. A empresa deverá atender as diretrizes da Política Estadual de Resíduos Sólidos, conforme a Lei Estadual Nº 14.236/2010; 3. Os resíduos sólidos, classe IIA e IIB, deverão ser acondicionados e armazenados de acordo com a NBR 11.174 da ABNT; 4. As emissões de ruídos sonoros deverão estar em consonância com os padrões definidos na Resolução CONAMA Nº 01/90 e as normas da municipalidade;		
12 - DATA EMISSÃO 16/02/2018	Pag.1/2	

Documento assinado digitalmente

Assinado em 02/08/2018 16:46:29 - Assinado anteriormente em 16/02/2018 16:14:45 - Licença assinada 2 vezes

Código de Autenticação : GS077HB6

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Autenticidade em <http://www.cprh.pe.gov.br/assinaturadigital/chanceladigital.php?id=05.18.02.000424-8&cd=GS077HB6>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

5. O empreendimento deverá manter sempre atualizado o seu Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e as licenças expedidas pelos órgãos de controle de suas atividades.

12 - Observação

1. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das exigências, disponíveis a fiscalização da CPRH e demais órgãos do SISNAMA (Sistema Nacional do Meio Ambiente);
2. A concessão da presente Licença não impedirá que a CPRH venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
3. O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente Licença de Operação LO;
4. O empreendedor é responsável civil, penal e administrativamente pelos danos causados à vida, à saúde, ao Meio Ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer parte da presente atividade;
5. Quaisquer alterações das atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença da CPRH;
6. A empresa deverá comunicar à CPRH, de imediato, qualquer ocorrência que venha causar danos ambientais;
7. As licenças ambientais serão renovadas mediante requerimento protocolado perante a CPRH, até 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento.

12 - DATA EMISSÃO

16/02/2018

Pag.2/2

Documento assinado digitalmente

Assinado em 02/08/2018 16:46:29 - Assinado anteriormente em 16/02/2018 16:14:45 - Licença assinada 2 vezes

Código de Autenticação : GS077HB6

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Autenticidade em <http://www.cprh.pe.gov.br/assinaturadigital/chanceladigital.php?id=05.18.02.000424-8&cd=GS077HB6>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



Digially signed by HELLOER
HELLOER CRUZ
NOCLEIRA 0270000410
Date: 2018.08.02 16:46:29
CD:05
Random: Valdeia Legal
Location: Recife - Brazil